



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00
CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

PORTARIA N 005/2025

Abaiara Ce 17 de Janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para ocupar função de Controlador interno da Câmara de Abaiara, tendo como finalidade de executar as atividades relacionadas ao controle de bens patrimoniais moveis e imóveis.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara Estado do Ceará no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Abaiara.

Art. 2º - Compete ao controlador Interno:

I- Verificação da localização de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Abaiara.

II- Avaliação dos bens;

III- Classificação dos bens de disponibilidade de uso;

IV- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

V- Identificação de bens patrimoniais não localizados

VI- Emissão de relatório final a cerca das observações anotadas ao longo do processo de inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, situação geral do patrimônio da câmara ,



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00
CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

recomendações para corrigir possíveis irregularidades apontadas, bem como eliminar ou reduzir risco de sua ocorrência futura se for o caso.

VII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Compete ao controlador interno quanto aos bens móveis inservíveis:

I- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irre recuperáveis e antieconômicos)

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Elaborar relatório de conclusão e encaminhar à secretaria a que compete, inclusive recomendar a baixa de bens inservíveis quando necessário;

REGISTRE-SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abaiara em 07 Janeiro de 2025.

Manoel Luiz Alves Filho
Presidente